

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 233, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

Aprova o microparcelamento do Loteamento União, destacado de uma área de terras rural, denominada Loteamento Canela, Taquaruçu, Taquari ou Tatá, neste Município, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XXIII da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei n.º 386/93 e suas alterações, Lei n.º 468/94 e suas alterações, Lei Complementar n.º 58/02, alterada pela Lei Complementar n.º 67/03 e o Decreto n.º 35, de 4 de fevereiro de 2004 e sua alteração, combinado com a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações,

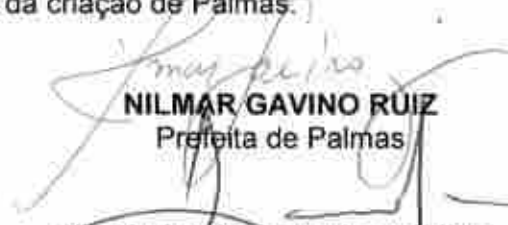
RESOLVE:

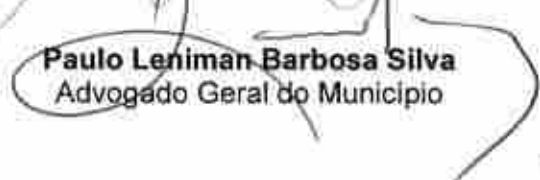
Art. 1º Aprovar o microparcelamento do Loteamento União, com área total de 338.832,79m², destacado de uma área de terras rural, denominada Loteamento Canela, Taquaruçu, Taquari ou Tatá, objeto da Ação discriminatória (autos nº 335/94), com área total de 30.221,2496 ha, situada no Município de Palmas Tocantins, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da Legislação Federal e Municipal em vigor, consoante Processo nº 4015760/04.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de junho de 2004, 16º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município



2. 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

Caio Augusto P. A. Ribeiro
Substituto

Neia Angélica P. de A. B. Araújo
Substituto

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a matrícula n° 30.770, foi extraída em termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015, de 1973, de 10/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: de área denominada Loteamento Canela, Taquarussu, Taquari discriminatória (autos n° 335/94), com área total de 3.333,18 metros, e 79°58'48" - 692,03 metros, situada no município de Palmas - TO, com as seguintes confrontações: "Começa no marco M-01, cravado na cabeceira do córrego Prata, na confrontação do loteamento imóvel Canela; Dai, segue nesta confrontação, nas seguintes azimutes e distâncias: 79°58'48" - 692,03 metros, indo até o marco M-04, cravado na margem esquerda; Dai, segue por este abaixo, até o marco M-04, cravado ou Água Friinha, sendo que o marco M-04 é de 321°08'04" e distância em reta de 555,57 metros; Dai, segue pelo córrego Braço Comprido ou Água Friinha, acima, até o marco M-05, cravado em sua cabeceira na serra do Taquarussu, sendo que da barra até o marco M-05, tem um azimute de 95°33'07" e distância em reta de 4.520,77 metros; Dai, segue pela Serra do Lajeado, confrontando com o loteamento Serra do Carmo Gleba 02, até o ponto P-2.094, cravado também no sopé da serra, sendo que do marco M-05, ao ponto P-2.094, tem um azimute de 98°10'38" e distância em reta de 12.910,68 metros; Dai, segue confrontando ainda com o loteamento Serra do Carmo gleba 02, nas seguintes azimutes e distâncias: 37°08'17" - 1.185,85 metros, 34°02'40" - 112,55 metros, 118°13'41" - 260,22 metros, 66°58'51" - 251,60 metros, 284°42'34" - 121,07 metros, 44°51'51" - 1.695,16 metros, 77°58'51" - 85,05 metros, 65°08'57" - 1.117,56 metros, 57°58'52" - 718,14 metros, 58°01'13" - 21,00 metros, 73°17'53" - 147,48 metros, 91°10'46" - 299,78 metros, 118°26'00" - 241,15 metros, 128°51'42" - 201,56 metros, 135°15'25" - 212,78 metros, 140°32'20" - 139,57 metros, 90°07'27" - 166,51 metros, 104°39'55" - 179,04 metros, 136°03'55" - 195,52 metros, 108°09'57" - 52,25 metros, 129°02'09" - 361,30 metros, 144°41'02" - 128,32 metros, 135°22'06" - 497,15 metros, 173°26'16" - 127,56 metros, 157°52'36" - 120,00 metros, 125°29'21" - 40,62 metros, 84°26'10" - 59,10 metros, 129°33'10" - 413,71 metros, 154°47'10" - 514,66 metros, 244°41'31" - 711,80 metros, passando pelos marcos M-270, M-271, M-272, M-272, M-273, M-277, M-282, M-283, M-284, M-285, M-372, M-371, M-370, M-369, M-368, M-367, M-366, M-365, M-364, M-363, M-362E, M-232, M-361E, M-370A, M-369A, M-231, M-230, M-229, M-228, M-227, M-226, indo até o marco M-06, cravado na cabeceira do ribeirão Taquarussu Grande, de coordenadas geográficas Lat. 10°13'44"S e Long. 48°05'38" Wgr.; Dai, segue pelo ribeirão Taquarussu abaixo, até o marco M-7, cravado na barra do ribeirão Taquarussuzinho, sendo que do marco M-06 até o marco M-7,

tem um azimuth de $253^{\circ}02'06''$ e distância em reta de 22.656,84 metros; Dai, segue confrontando com loteamento Santa Fé, nos seguintes azimutes e distâncias: $176^{\circ}34'50''$ - 1.000,00 metros, $176^{\circ}34'50''$ - 1.000,00 metros, $176^{\circ}34'50''$ - 1.000,00 metros, $176^{\circ}34'50''$ - 2.000,00 metros, $175^{\circ}31'50''$ - 1.000,00 metros, $176^{\circ}34'50''$ - 1.000,00 metros, $176^{\circ}34'50''$ - 2.477,74 metros, passando pelos marcos M-08, M-09, M-10, M-11, M-12, M-13 indo até o marco M-14, cravado no morro do cajueiro; Dai, segue confrontando ainda com o loteamento Santa Fé, nos seguintes azimutes e distâncias: $216^{\circ}38'53''$ - 748,61 metros, $216^{\circ}38'53''$ - 1.000,00 metros, $216^{\circ}38'53''$ - 1.000,00 metros, $216^{\circ}38'53''$ - 1.000,00 metros, passando pelos marcos M-15, M-16, M-17, M-18 indo até o marco M-19, cravado na margem direita do ribeirão São João; Dai, segue por este abaixo, até sua barra no rio Tocantins, sendo que do marco M-19 até a barra, tem um azimuth de $297^{\circ}48'45''$ e distância em reta de 11.839,52 metros; Dai, segue pelo rio Tocantins abaixo, até a barra do córrego da Prata, sendo que da barra do ribeirão São João até a barra do córrego Prata, tem um azimuth de $06^{\circ}10'52''$ e distância em reta de 14.906,66 metros; Dai, segue pelo córrego Prata acima, até o marco M-01, ponto de partida, sendo que da barra até o marco M-01, tem um azimuth de $87^{\circ}52'30''$ e distância em reta de 5.190,52 metros; PROPRIETÁRIO: Estado do Tocantins, CGC/MF, 25.043.514/0001-55; ORIGEM: Carta de sentença, transitada em julgado em 22 de fevereiro de 1999. Dou fé.

AV01-30.770, feito em 06 de abril de 1999: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através de seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 223,1494 ha, destinada ao Loteamento Jardim Aurenny IV, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M2 de coordenadas geográficas 3.860.712,128 e 220.466,029, cravado nas confrontações com Jardim Aurenny III e terras do Estado do Tocantins; Dai, segue pela última, no seguinte azimuth e distância $89^{\circ}32'54''$ - 573,00 metros até o marco M3 de coordenadas 3.860.716,645 e 221.033,341; Dai, segue confrontando com terras do Estado do Tocantins no seguinte azimuth e distância $359^{\circ}34'30''$ - 763,81 metros até o marco M4 de coordenadas 3.861.480,435 e 221.033,341; Dai, segue na mesma confrontação no seguinte azimuth e distância $89^{\circ}34'30''$ - 1.167,39 metros até o marco M5, cravado na mesma confrontação e na margem direita da rodovia TO-50 Palmas - TO à Porto Nacional, com as coordenadas 3.861.482,095 e 222.200,694; Dai, segue por esta margem no azimuth $179^{\circ}34'30''$ e distância de 1.617,50 metros até o marco M6 de coordenadas 3.859.871,640 e 222.212,697 cravado ainda na mesma margem e confrontando com terras do Estado do Tocantins; Dai, segue pela última confrontação no seguinte azimuth e distância $269^{\circ}34'30''$ - 1.167,39 metros até o marco M6a de coordenadas 3.859.862,981 e 221.045,339; Dai, segue confrontando-se com terras do Estado do Tocantins passando sobre o Córrego Machado no mesmo azimuth e distância de 338,66 metros até o marco M6b de coordenadas 3.859.860,468 e 220.706,688, cravado nas confrontações com o Jardim Aurenny III e terras do Estado do Tocantins; Dai, segue pela confrontação do Jardim Aurenny III com o seguinte azimuth e distância $379^{\circ}32'50''$ - 391,99 metros até o marco M6c de coordenadas 3.860.252,447 e 220.703,590; Dai, segue com a mesma confrontação e o seguinte azimuth e distância $332^{\circ}40'13''$ - 517,44 metros até o marco M2, ponto de partida." E foi matriculada neste Cartório sob o n° 30.771, ficando área remanescente com 30.341,3942 ha. Dou fé.

AV02-30.770, feito em 07 de abril de 1999: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através de seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 168,3522 ha, destinada ao Loteamento Jardim Aurenny I, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M6b, de coordenadas geográficas 3.859.860,468 e 220.706,688, cravado nas confrontações com o Jardim Aurenny III e Jardim Aurenny IV; Dai, segue pela última confrontação com o seguinte azimuth e distância $89^{\circ}34'29''$ - 338,66 metros, até o marco M6a, de coordenadas 3.859.862,981 e 221.045,339; Dai, segue confrontando ainda com o Jardim Aurenny IV, com o seguinte azimuth e distância $89^{\circ}34'30''$ - 1.167,39 metros até o marco M6, cravado na mesma confrontação e na margem direita da Rodovia TO-050 Palmas - TO, rumo a Porto Nacional, com as seguintes coordenadas 3.859.871,640 e 222.212,697; Dai, segue por esta mesma margem

3.858.824,299 e 222.233,467; Dai, segue confrontando com a margem da Rodovia TO-050 rumo a Porto Nacional com o seguinte azimute e distância 108°22'36" - 222,77 metros até o marco M9 de coordenadas 3.858.601,534 e 222.232,003; Dai, segue com a mesma confrontação e o seguinte azimute e distância 188°5'42" - 1.388,86 metros até o marco M10 de coordenadas 3.857.226,514 e 222.036,434, cravado na mesma confrontação e terras do Estado do Tocantins; Dai, segue com a última confrontação e o seguinte azimute e distância 270°6'3" - 489,88 metros até o marco M11 de coordenadas 3.857.227,376 e 221.546,552 segue confrontando com terras do Estado do Tocantins com o seguinte azimute e distância 265°42'28" - 297,45 metros até o marco M12 de coordenadas 3.857.205,114 e 221.249,936 segue ainda com a mesma confrontação com o seguinte azimute e distância 324°37'36" - 912,32 metros até o marco M13 de coordenadas 3.857.949,018 e 220.721,793 cravado em terras do Estado do Tocantins e o Jardim Aurenny III; Dai, segue pela última confrontação com o seguinte azimute e distância 359°32'50" - 786,27 metros até o marco M7e, ponto de partida. E foi matriculada neste Cartório sob o nº 30.774, ficando área remanescente com 29.974,5808 ha. Dou fé.

AV04-30.770, feito em 26 de maio de 1999 - Feito a Requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 955,9966 ha, destinada ao Aeroporto Internacional Palmas I, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-260, cravado na confrontação com a Cota 212, equivalente à Cota de Coroamento UHE Lajeado e área de chácaras; Dai, segue confrontando com a última, nos seguintes azimutes e distâncias: 137°42'37" - 756,48 metros, 59°04'11" - 200,13 metros, 171°04'36" - 644,01 metros, 95°56'21" - 366,09 metros, passando pelos marcos M-268, M-282 e M-281, indo até o marco M-06; Dai, segue confrontando com área do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias 186°16'50" - 488,57 metros, 94°00'43" - 1.419,22 metros, 179°59'58" - 701,72 metros, 274°00'34" - 1.372,33 metros, 180°00'00" - 1.160,28 metros, 184°00'00" - 1.052,57 metros, 253°49'07" - 84,66 metros, passando pelos marcos M-07, M-08, M-09, M-10, M-11 e M-12, indo até o marco M-12A; Dai, segue confrontando com terras do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias 253°49'05" - 395,34 metros, 338°09'59" - 118,81 metros, passando pelo marco M-13, indo até o marco M-13A; Dai, segue confrontando com terras do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias 338°09'59" - 466,60 metros, 303°56'55" - 1.336,86 metros, passando pelo marco M-14, indo até o marco M-46A; Dai, segue confrontando com a Cota 212 - equivalente à Cota de Coroamento UHE Lajeado, no azimute e distância de 00°00'19" - 10,70 metros, indo até o marco F-CERCA; Dai, segue margeando uma cerca, tangenciando a Curva de Nível do alambrado, existente nos seguintes azimutes e distâncias, 80°00'32" - 1.409,73 metros, 332°42'07" - 2.005,09 metros, passando pelo marco C-CERCA, indo até o marco I-CERCA; Dai, segue margeando a Cota 212 - equivalente à Cota de Coroamento UHE Lajeado, nos seguintes azimutes e distâncias 329°25'14" - 383,03 metros, 343°24'02" - 763,96 metros, 71°19'25" - 198,13 metros, 118°16'21" - 2.090,49 metros, passando pelos marcos M-35, M-33 e M-32, indo até o marco M-260, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica de Percival Braz Dias, CREA/GO760/TD-15ª Região, visto TO 1417/95, e foi matriculada neste Cartório sob o número 30.968, ficando a área remanescente com 29.018,5840 ha. Dou fé.

AV05-30.770, feito em 26 de maio de 1999 - Feito a Requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 1.417,9985 ha, destinada ao Aeroporto Internacional Palmas II, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-32, cravado na confrontação com a Cota 212, Dai, segue margeando a referida Cota, nos seguintes azimutes e distâncias: 77°07'22" - 190,23 metros, 98°20'09" - 633,51 metros, 93°35'09" - 268,32 metros, 99°13'49" - 310,46 metros, 105°17'12" - 165,43 metros, 116°37'29" - 442,18 metros, 114°46'23" - 200,55 metros, 145°20'35" - 625,75 metros, 151°01'11" - 268,30 metros, 194°15'30" - 204,08 metros, 135°00'00" - 340,00 metros, 90°35'44" - 240,22 metros, 125°09'18" - 110,87 metros, 104°42'33" - 405,72 metros, 115°52'07" - 172,92 metros, 88°35'52" - 234,30 metros, 92°54'45" - 557,64 metros, passando pelos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel P. de A. Campos
Oficial Registrador

Caio Augusto P. A. Ribeiro
Substituto

Dira Angelina P. de A. R. Fustade
Substituto

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

marcos M-31, C-28, M-29, M-28, M-27, M-25, M-23, M-22, M-18A, M-18, M-17, M-16, C-43, C-44 e M-45, indo até o marco I-19, cravado na margem da Cota 212 e margem da Avenida Teotônio Segurado; Daí, segue margeando esta e confrontando com terras do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias: 182°52'51" - 132,04 metros, 166°56'58" - 306,88 metros, 157°39'22" - 39,98 metros, 137°48'20" - 353,84 metros, 119°56'45" - 284,64 metros, 150°42'14" - 493,23 metros, 179°57'40" - 1.397,06 metros, passando pelos marcos M-13, I-18, M-11, MI-08, I-11, M-03, indo até o marco M-00, cravado na margem da referida avenida; Daí, segue confrontando com terras do Estado do Tocantins, no azimute e distância de 179°57'29" - 2.200,29 metros, indo até o marco MC-06; Daí, segue confrontando com terras do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias: 270°03'14" - 726,12 metros, 270°03'15" - 3.186,24 metros, 270°02'59" - 77,37 metros, passando pelos marcos MC-07A e MC-15A, indo até o marco MC-17, cravado na margem da Cota 212; Daí, segue margeando a referida cota, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°19'47" - 385,45 metros, 12°02'46" - 472,37 metros, 325°10'50" - 258,90 metros, 26°51'19" - 205,94 metros, 348°42'15" - 1.254,15 metros, passando pelos marcos M-50, C-06, C-05 e C-04, indo até o marco M-46A, cravado na margem da referida cota; Daí, segue confrontando com área do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias: 125°56'53" - 1.335,86 metros, 158°09'59" - 466,50 metros, 158°09'59" - 118,81 metros, 73°49'05" - 395,34 metros, 73°49'07" - 84,66 metros, 04°00'00" - 1.052,57 metros, 00°00'00" - 1.160,28 metros, 94°00'34" - 1.372,33 metros, 359°59'58" - 701,72 metros, 274°00'43" - 1.419,22 metros, 06°16'50" - 488,57 metros, 275°56'21" - 365,09 metros, 351°04'36" - 644,01 metros, 239°04'11" - 200,13 metros, 317°42'37" - 756,48 metros, 298°16'21" - 2.090,49 metros, passando pelos marcos M-14, M-13A, M-13, M-12A, M-12, M-11, M-10, M-09, M-08, M-07, M-06, M-281, M-282, M-268 e M-260, indo até o marco M-32, marco inicial deste perímetro." Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica de Percival Braz Dias, CREA/GO760/TO-15ª Região, visto TO 1417/95, e foi matriculada neste Cartório sob o número 30.969, ficando a área remanescente com 27.600,5860 ha. Dou fé.

AV06-30.770, feito em 09 de julho de 1999: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 60,4529 ha, destinada ao Cemitério de Palmas, com os seguintes limites e confrontações: "O perímetro demarcado inicia-se no marco MC-1, cravado nas confrontações com terras do Estado do Tocantins; Daí, segue confrontando com esta, no azimute de 160°50'15" e distância de 608,75 metros, indo até o marco MC-2, cravado à margem esquerda de uma antiga entrada vicinal, que liga Palmas à Taquarussô, segue margeando a referida estrada, sentido Palmas, nos seguintes azimutes e distâncias: 250°15'01" - 200,89 metros, 264°55'07" - 943,45 metros, passando pelo marco MC-3 indo até o marco MC-4; Segue confrontando com terras do Estado do Tocantins, nos seguintes azimutes e distâncias: 334°27'46" - 418,36 metros, 72°32'15" - 1.162,94 metros,

1ª TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabela Sagamore A. P. Dall'Aglio
ACSEI, Conjunto 63, Lote 15 - Palmas/TO - CEP: 77.100-040 - Fone: (063) 215-2372 Fax: 215-2385

Cartório de Registro de Imóveis - Estado do Tocantins
Palmas, 08/02/2001

Car. Test. 1/2 da cidade
de Palmas, 08/02/2001



5812/0001-14 - CEP: 77123-520 - Fone: 213-1825

passando pelo marco MC-05, indo até o marco MC-1, marco inicial." Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do agrimensor Elias Gonçalves de Souza, CREA 149/TD-TO, e foi matriculada neste Cartório sob o n° 31.406, ficando área remanescente com 27.540,1350 ha. Dou fé.

AV07-30.770, feito em 13 de outubro de 1999: Feito para constar que através do título definitivo n° 328/99, expedido pelo ITERTINS - Instituto de Terras do Estado do Tocantins em 16/07/1999, o proprietário acima qualificado vendeu o lote 01-A do Loteamento Taquari situado na Gleba I, com área de 07,4891 ha, pelo preço de R\$ 411,91 para o Município de Palmas, CGC/MF. 24.851.511/0001-85, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-01, cravado nas confrontações da faixa de domínio da Rodovia TO-050 e com Raimundo Barros Galvão Filho; Dai, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias: 173°50'32" - 40,63 metros, 175°23'56" - 84,42 metros, 175°23'42" - 78,73 metros, 173°42'22" - 86,06 metros, 173°42'48" - 42,50 metros, 173°42'48" - 34,57 metros, 173°42'48" - 50,72 metros, 169°23'29" - 74,81 metros, 169°23'29" - 26,63 metros, 169°23'29" - 36,79 metros, 170°41'47" - 33,92 metros, 153°24'27" - 63,44 metros, 154°31'13" - 23,24 metros, 152°01'52" - 89,99 metros, passando pelos marcos M-02, M-03, M-04, M-05, M-06, M-07, M-08, M-09, M-10, M-11, M-12, M-13, M-14, indo até o marco M-15; Segue confrontando com o Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01 nos seguintes azimutes e distâncias: 267°38'28" - 18,20 metros, 269°15'10" - 233,83 metros, passando pelo marco M-16, indo até o marco M-17, cravado na faixa de domínio da Rodovia TO-050; Segue confrontando com esta nos seguintes azimutes e distâncias: 06°29'58" - 503,66 metros, 96°55'15" - 11,57 metros, 06°29'58" - 113,20 metros, 07°32'37" - 137,57 metros, passando pelos marcos M-18, M-19, M-20, indo até o marco M-01, ponto de partida". E foi matriculado neste Cartório sob o n° 32.963, feito em 13/10/1999. Ficando a área remanescente com 27.532,5460 ha. Dou fé.

AV08-30.770, feito em 11 de novembro de 1999: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através de seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras, com área total de 55,3557 ha, destinada ao lote SF 02 - Loteamento Canela, Taquarussu, Taquari, Tata, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-01 (em Lei 879/96 M-06,) cravado na confrontação com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmas e à margem da Rodovia TO-050 (antiga TO-134;) Dai, segue confrontando com a faixa de segurança da referida rodovia, na direção de Palmas, segue com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 007°03'08" - 313,19 metros, até o marco M-06A, seguindo com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 6°55'00" - 265,36 metros até o marco ML-03, cravado nas confrontações da referida rodovia com a chácara n° 286; Dai, segue confrontando com o último no seguinte azimute verdadeiro e distância: 96°55'00" - 104,35 metros, até o marco ML-04; 129°19'54" - 210,59 metros, até o marco ML-05, cravado nas confrontações da chácara n° 287; Dai, segue confrontando com o último no seguinte azimute verdadeiro e distância: 160°28'22" - 314,77 metros, até o marco ML-01, cravado nas confrontações com a chácara n° 287 com a margem da estrada vicinal 11; Dai, atravessando-a com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 129°10'31" - 27,29 metros, com o marco MP-39, cravado nas confrontações com a citada estrada vicinal com a chácara n° 98; Dai, segue confrontando com o último e, a seguir com a chácara n° 98A, segue com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 171°18'48" - 339,99 metros, até o marco MP-273, cravado nas confrontações com a chácara n° 99; Dai, segue confrontando com esta chácara no seguinte azimute verdadeiro e distância: 171°18'48" - 192,00 metros, até o marco MP-73, cravado a margem da estrada vicinal n° 12; Dai, atravessando-a com o seguinte azimute verdadeiro e distância: 171°18'48" - 15,00 metros, até o marco MP-72, cravado nas confrontações com a chácara n° 290; Dai, segue confrontando com esta chácara no seguinte azimute verdadeiro e distância: 171°18'48" - 144,04 metros, até o marco MP-513, cravado nas confrontações com a chácara n° 290 e com a chácara n° 291; Dai, segue confrontando com esta chácara no seguinte azimute verdadeiro e distância: 171°18'48" - 144,04 metros, até o marco MP-50, cravado na confrontação da chácara anterior, com a margem da avenida Perimetral Norte; Dai, segue confrontando com esta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Haroldo R. de A. Campos
Oficial Registrador

Edna Augusta R. de A. Ribeiro
Substituto

Deiva Angélica R. de A. R. Araújo
Substituto

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

avenida no seguinte azimute verdadeiro e distância: $171^{\circ}18'48''$ - 15,00 metros, até o marco M-08B, daí margeando o Loteamento Taquaralto 1ª Etapa, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: $267^{\circ}38'28''$ - 439,37 metros, chegando no marco M15, daí margeando o lote 1A do Loteamento Taquari - Gleba I, desta segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: $152^{\circ}01'52''$ - 89,99 metros, $154^{\circ}31'13''$ - 23,24 metros, $153^{\circ}24'27''$ - 63,44 metros, $170^{\circ}41'47''$ - 33,92 metros, $169^{\circ}23'29''$ - 26,63 metros, $173^{\circ}42'48''$ - 50,72 metros, $173^{\circ}42'48''$ - 42,50 metros, $173^{\circ}42'22''$ - 86,06 metros, $175^{\circ}23'42''$ - 78,73 metros, $175^{\circ}23'56''$ - 84,42 metros, $170^{\circ}50'32''$ - 40,63 metros, passando pelo marco M-14, M-13, M-12, M-11, M-10, M-09, M-08, M-07, M-06, M-05, M-04, M-03, M02, chega-se ao marco M-01 (em Lei 879/96 M-06,) ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro." Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do arquiteto urbanista Mulbert Fumagalli, CREA 048D/TO, e foi matriculado neste Cartório sob o nº 33.592, ficando a área remanescente com 27.477,2910 ha. Dou fé.

AV09-30.770, feito em 12 de novembro de 1999: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área de 30,7621 ha, destinada a quadra ARSO 75, com os seguintes limites e confrontações: "O imóvel acima descrito limita-se ao Norte pela quadra AVSO 76; Ao Sul pela quadra ARSO 85; Ao Leste pela quadra ARSO 74 e a Oeste pela quadra ARSO 76. Todas da propriedade do Estado do Tocantins. Limites: Começa no ponto P1, de coordenadas geográficas L.T.M. N=3.869.362,273 e E=215.260,685, situado no cruzamento da avenida NS-11 com a avenida LO-17; Deste ponto segue pela avenida LO-17, em linha reta, com o azimute verdadeiro de $106^{\circ}49'38,56''$ e distância de 523,605 metros até o ponto P-2, de coordenadas L.T.M. N=3.869.210,695 e E=215.761,870, situado no cruzamento das avenidas LO-17 com a avenida NS-09; Deste ponto segue pela avenida NS-09, em linha reta, com azimute verdadeiro de $196^{\circ}49'38,56''$ e distância de 188,00 metros até o ponto P-3, PC de uma curva de coordenadas L.T.M. N=3.869.030,745 e E=215.707,446; Deste ponto segue pelo eixo da avenida NS-09 e descreve a curva com as seguintes características: AC= $17^{\circ}16'11,035''$, R=800,00 metros, T=121,487 metros e desenvolvimento de 241,131 metros e vai ao ponto P5, PT desta curva de coordenadas L.T.M. N=3.868.792,976 e E=215.673,215; Deste ponto segue pela avenida NS-09, em linha reta, com azimute verdadeiro de $179^{\circ}33'27,21''$ e distância de 91,937 metros até o ponto P-6, de coordenadas L.T.M. N=3.868.701,041 e E=215.673.925, situada no cruzamento das NS-09 com a avenida LO-19; Deste segue pela avenida LO-19, em linha reta, com azimute verdadeiro de $269^{\circ}33'27,21''$ e distância de 500,00 metros até o ponto P-7, de coordenadas L.T.M. N=3.868.697,181 e E=215.173.940, situado no cruzamento das avenidas LO-19 com avenida NS-11; Deste segue pela avenida NS-11, em linha reta, com azimute verdadeiro de $359^{\circ}33'27,21''$ e distância de 247,561 metros até o ponto P-8, PC de uma curva de coordenadas L.T.M. N=3.868.944,553 e E=215.030; Deste ponto segue pelo eixo da avenida NS-11 e descreve a curva com as seguintes características: AC= $17^{\circ}16'11,035''$.

TABELEIÃO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tábella Sagramor A. P. Dall'Agnol
ACSEI, Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP: 77.100-040 - Fone: (063) 215-2272 e 215-2205

Cartório de Registro de Imóveis do Estado do Tocantins - Palmas

358120001-14 - CEP: 77123-520 Fone: 213-1825

R=800,00, T=121,487 metros e desenvolvimento de 241,131 metros e vai ao ponto P-10, PT desta curva, de coordenadas L.T.M. N=3.869.102,322 e E=215.206,261; desta ponto segue pela avenida NS-11, em linha reta, com azimute verdadeiro de 16°49'38,56" e distância de 188,00 metros até o ponto P-1, onde iniciamos a descrição deste perímetro." Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica de Robson Gabriel de Araújo, CREA-TO 558/93, e foi matriculada neste Cartório sob o nº 31.003, ficando a área remanescente com 27.446,5290 ha. Dou fé.

AV10-30.770, feito em 12 de novembro de 1999: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área de 272,8483 ha, denominada Fazenda Brejo Comprido (parte) área 01, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-18, cravado na margem esquerda da Rodovia Estadual - Palmas/Aparecida do Rio Negro; Dai, segue por esta rodovia sentido Aparecida do Rio Negro no azimute de 06°35'23" e distância de 500,05 metros até o marco M-21, cravado na margem direita da referida rodovia e na confrontação da área 02; Dai, segue por esta confrontação e por uma rede de alta tensão no azimute e distância de 156°04'23" - 1.419,78 metros até o marco M-22, cravado na confrontação da fazenda Brejo Comprido; Dai, segue por esta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 252°43'57" - 2.520,00 metros, 340°50'11" - 835,00 metros, 352°20'44" - 409,34 metros, passando pelos marcos M-23 e M-50, indo até o marco M-08, cravado na margem direita de uma estrada vicinal; Dai, segue por esta estrada no azimute de 80°25'24" e distância de 2.131,54 metros até o marco M-18, ponto onde começou." Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do agrimensor David Barbosa dos Santos, CREA 1383/TD-TO, e foi matriculada neste Cartório sob o nº 33.593, ficando a área remanescente com 27.173,6810 ha. Dou fé.

AV11-30.770, feito em 26 de setembro de 2000: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área de 210,2488 ha, denominada Loteamento Coqueirinho 1ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco MV-02 de Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'54" e Longitude 48°16'08" WGr, cravado na margem direita do Córrego Macaco e na confrontação com o Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa; Segue na mesma confrontação pelo Córrego Macaco abaixo passando pelo marco MP-21, cravado em sua margem direita, indo até o marco MP-22A, cravado em sua margem esquerda, sendo que do marco MV-02 ao marco MP-22A tem um azimute de 196°41'48" e uma distância de 100,70 metros; Segue na mesma confrontação no azimute de 143°11'59" e distância de 153,54 metros, até o marco M-22B, cravado na margem direita do Ribeirão Taquarussú Grande; Segue confrontando com o Loteamento Taquarussú 2ª Etapa por este ribeirão abaixo passando pelo marco MP-24A indo até o marco MP-25A, cravados em sua margem direita, sendo que do marco MP-22B ao marco MP-25A tem um azimute de 203°32'26" e distância de 112,51 metros; Segue na mesma confrontação no azimute de 275°31'18" e distância de 119,28 metros, até o marco MP-25, cravado na margem direita do Córrego Macaco; segue na mesma confrontação por este córrego até o marco MV-03, cravado em sua barra com o Ribeirão Taquarussú Grande, sendo que do marco MP-25 ao marco MV-03 tem um azimute de 192°04'21" e distância de 40,07 metros; Segue na mesma confrontação pelo Ribeirão Taquarussú Grande abaixo passando pelos marcos: MP-26, MP-27, MP-28, MP-29, MP-30, MP-31, MP-32, MP-33, MP-34, MP-35, MP-36, MP-37, MP-38, MG-01, MG-02, MP-41, MP-42, MP-43, MP-44, MP-45, MP-52, MP-56, indo até o marco MV-04, todos cravados em sua margem direita, sendo que do marco MV-03 ao marco MV-04 tem um azimute de 178°44'37" e distância de 1.479,77 metros; Segue confrontando com o Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa nos seguintes azimutes e distâncias: 22°01'46" - 63,47 metros, 355°38'47" - 117,64 metros, 249°19'17" - 99,73 metros, 249°16'58" - 278,83 metros, 249°22'45" - 710,03 metros, 356°53'34" - 86,82 metros, 356°41'03" - 91,17 metros, 356°40'58" - 80,00 metros, 354°02'09" - 85,98 metros, 353°23'33" - 99,93 metros, 353°25'00" - 109,64 metros, 353°15'09" - 115,17 metros, 353°14'33" - 111,80 metros, 353°07'48" - 125,90 metros, 347°50'18" - 123,90 metros, 07°53'32" - 109,23 metros, 00°59'45" - 106,20 metros, 03°30'58" - 103,72 metros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Amador D. de S. Campos
Oficial Registrador

Caio Augusto R. de S. Ribeiro
Substituto

Wesley Angelina R. de S. R. F. F. F. F.
Substituto

João Antônio Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

03°37'58" - 103,25 metros, 05°21'40" - 102,39 metros, 358°02'54" - 111,09 metros, 355°24'23" - 103,62 metros, 353°31'23" - 97,11 metros, 353°31'22" - 88,94 metros, 356°25'28" - 80,01 metros, 357°55'52" - 84,51 metros, 82°12'14" - 24,53 metros, 92°11'40" - 24,71 metros, 93°58'18" - 449,20 metros, 93°22'56" - 701,59 metros, passando pelos marcos: MV-05, MV-06, MP-57, MP-40, MR-16, MR-14, MR-12, MR-10, MR-08, MR-07, MR-05, MR-04, MR-02, MR-01, MP-84, MP-82, MP-80, MP-78, MP-76, MP-74, MP-72, MP-70, MP-69, MP-68, MP-67, MV-01, M-19A, MP-19, MP-20, indo até o marco MV-02, marco inicial. Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Heliomar Vasconcelos, CREA 232/D-TO, e foi matriculado neste Cartório sob o número 42.551, ficando a área remanescente com 26.963,4330 ha. Dou fé.

AV12-30.770, feito em 26 de setembro de 2000: Feito a requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área de 210,2488 ha, denominada Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa Folha 01, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-18, com coordenadas UTM, N=8866909,591 e E=797657,436 cravado na margem da estrada municipal que liga Palmas a Taquarussu; Segue margeando a referida estrada municipal nos seguintes azimutes e distâncias: 90°08'36" - 110,41 metros, 116°40'52" - 336,16 metros, 116°36'24" - 20,13 metros, 117°30'43" - 608,76 metros, 121°10'46" - 190,99 metros, passando pelos marcos M-17, M-16, ME-00, M-13, indo até o marco ME-01, cravado na margem da estrada municipal e faixa de domínio da rede de alta tensão; Segue por esta faixa no azimute e distância de 156°25'03" - 330,00 metros, até o marco ME-02, cravado na faixa de domínio da rede de alta tensão e na margem da vicinal 01; Segue por esta vicinal nos seguintes azimutes e distâncias: 237°07'19" - 536,52 metros, 236°20'00" - 492,57 metros, 237°47'57" - 181,11 metros, 237°06'24" - 300,04 metros, 236°28'17" - 199,98 metros, 236°26'45" - 151,68 metros, 235°57'24" - 149,87 metros, passando pelos marcos M-170, M-169, M-168, M-167, M-166, M-165, indo até o marco M-164, cravado no cruzamento da vicinal 01 e 02; Segue confrontando com a vicinal 02 nos seguintes azimutes e distâncias: 349°32'34" - 834,29 metros, 349°50'35" - 194,10 metros, 348°54'22" - 100,00 metros, 349°32'20" - 99,52 metros, 349°31'33" - 100,19 metros, 350°10'01" - 100,23 metros, 349°51'32" - 99,77 metros, 349°35'57" - 154,76 metros, passando pelos marcos M-186, M-185, M-184, M-183, M-182, M-181, M-180, indo até o marco M-21, cravado no cruzamento da vicinal 02 e estrada municipal Palmas - Taquarussu; Segue pela estrada municipal nos seguintes azimutes e distâncias: 68°09'40" - 357,29 metros, 68°09'39" - 261,02 metros, 68°10'42" - 20,43 metros, 68°11'21" - 139,82 metros, passando pelos marcos M-20A, M-20, M-19, indo até o marco M-18, ponto de partida. Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Heliomar Vasconcelos, CREA 232/D-TO, e foi matriculado neste Cartório sob o número 42.552, ficando a área remanescente com 26.741,6350 ha. Dou fé.

AV13-30.770, feito em 30 de outubro de 2000: Feito o requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 30,2760 ha, destinada a Quadra ARSO-92, com os seguintes limites e confrontações: CONFRONTAÇÕES: O imóvel acima descrito limita-se ao Norte com o Loteamento ARSO 82; ao Sul com o Loteamento ARSO 102, a Leste com o Loteamento ACSO 91 e a Oeste com o Loteamento AVSO 83. LIMITES: Começam no Ponto P1, no cruzamento dos eixos da Avenida NS-5B com a Avenida LO-21, com coordenadas N=3.868.014,095 e E=216.849,263; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida LO-21, em linha reta, com AZ=89°33'28", a uma distância de 350,00 metros, até o Ponto P2, no cruzamento dos eixos da Avenida LO-21 com a Avenida NS-5, com coordenadas N=3.868.016,797 e E=217.199,253; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida NS-5, em linha reta, com AZ=179°33'27", a uma distância de 696,00 metros, até o Ponto P4, no cruzamento dos eixos da Avenida NS-5 e LO-23, com coordenadas N=3.867.320,818 e E=217.204,625; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida LO-23, em linha reta, com AZ=269°33'27", a uma distância de 520,00 metros, até o Ponto P5, no cruzamento dos eixos das Avenidas LO-23 e NS-5B, com coordenadas N=3.867.316,803 e E=216.684,642; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida NS-5B, em linha reta, com AZ=359°33'27", a uma distância de 102,04 metros, até o Ponto P6, PC de uma curva, com coordenadas N=3.867.418,843 e E=216.683,854; Deste ponto continua pelo eixo da Avenida NS-5B e descreve a curva com as seguintes características: R=300,00, T=67,95, AC=25°31'31" e desenvolvimento de 133,65 metros e vai ao Ponto P7, PT desta curva de coordenadas N=3.867.548,339 e E=216.712,136, deste ponto continua pelo eixo da Avenida NS-5B, em linha reta, com AZ=25°04'58", a uma distância de 258,61 metros até o Ponto P9, IC de uma curva, com coordenadas N=3.867.782,560 e E=216.821,768; Deste ponto continua pelo eixo da Avenida NS-5B e descreve a curva com as seguintes características: R=300,00 metros, T=67,95 metros, AC=25°31'31" e desenvolvimento de 133,65 metros e vai ao Ponto P10, PT desta curva de coordenadas N=3.867.912,054 e E=216.850,051; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida NS-5B, em linha reta, com AZ=359°33'28", a uma distância de 102,04 metros até o Ponto P1, onde iniciamos a descrição deste perímetro. Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Mônica Avelino Arrais, CREA-3876/D-GO/TO; E foi matriculada neste Cartório sob o número 42.851, ficando a área remanescente com 26.711,3590 ha. Dou fé.

AV14-30.770, feito em 30 de outubro de 2000: Feito o requerimento do proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 34,8000 ha, destinada a Quadra ARSO-103, com os seguintes limites e confrontações: CONFRONTAÇÕES: O imóvel acima descrito limita-se ao Norte com o Loteamento ARSO 93 e AVSO 83; ao Sul com o Loteamento ARSO 113, a Leste com o Loteamento ARSO 102 e a Oeste com o Loteamento ARSO 104. LIMITES: Começam no Ponto P1, no cruzamento dos eixos da Avenida LO-23, com coordenadas N=3.867.312,9430 e E=216.184,6570; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida LO-23, em linha reta, com AZ=89°33'27", a uma distância de 500,00 metros, até o Ponto P3, no cruzamento dos eixos da Avenida NS-5B, com coordenadas N=3.867.316,8030 e E=216.684,6420; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida NS-5B, em linha reta, com AZ=179°33'27", a uma distância de 696,00 metros, até o Ponto P5, no cruzamento dos eixos das Avenidas NS-5B e LO-25, com coordenadas N=3.866.620,8240 e E=216.690,0160; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida LO-25, em linha reta, com AZ=269°33'27", a uma distância de 500,00 metros, até o Ponto P6, no cruzamento dos eixos das Avenidas LO-25 e NS-7, com coordenadas N=3.866.616,9640 e E=216.190,0310; Deste ponto segue pelo eixo da Avenida NS-7, em linha reta, com AZ=359°33'27", a uma distância de 696,00 metros, até o Ponto P1, ponto onde iniciamos a descrição deste perímetro; Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Mônica Avelino Arrais, CREA-3876/D-GO/TO; E foi matriculada neste Cartório sob o número 42.852, ficando a área remanescente com 26.676,5590 ha. Dou fé.

AV15-30.770, feito em 12 de janeiro de 2001: Feito o requerimento do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - IO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Caric. Augusto P. A. Ribeiro
Publicado

Linnaea Angelica P. de A. B. Turland
Rehderia

Zeus Nubialis Campfire
Revelation

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Continuação...
proprietário acima qualificado, através do seu representante legal, para ficar consignado que foi destacada uma gleba de terras com área total de 203.679,03 m², destinada a gleba urbana ACSUSO-140, com os seguintes limites e confrontações: CONFRONTAÇÕES: O imóvel acima descrito confronta-se ao Norte com o Loteamento ACSUSO-130; Ao Sul com o Loteamento ACSUSO-150; Ao Leste com o Loteamento ACSUSE-140, e a Oeste com o Loteamento ACSUSE-141.
LIMITES: Começam no Ponto P1, de coordenadas U.T.M N = 3.863.993,711265 E=217.980,335951, situado no cruzamento do eixo da avenida LO-33 com o eixo da avenida NS-01. Deste ponto, segue pelo eixo da avenida NS-01 em linha reta, na direção norte, com azimute verdadeiro de 359°33'27,37" e distância de 274,50 metros até o ponto P2 de coordenadas N=3.864.268,203083 E=217.978,216475. Deste ponto segue ainda pelo eixo da avenida NS-01, com azimute verdadeiro de 359°33'27,37" e distância de 274,50 metros até o ponto P3 de coordenadas N=3.864.542,694900 E=217.976,097000 situado no cruzamento do eixo da avenida NS-01 com o eixo da avenida LO-31. Deste ponto segue pelo eixo da avenida LO-31 em linha reta, na direção leste, com azimute de 89°33'27,35" e distância de 227,00 metros até o ponto P4 de coordenadas N=3.864.544,447634 E=218.203,090293. Deste ponto segue ainda, pelo eixo da avenida LO-31 em linha reta, na direção leste com azimute de 89°33'27,35" e distância de 144,00 metros até o ponto P5 de coordenadas N=3.864.545,555000 E=218.347,086000 situado no cruzamento do eixo da avenida NS-01 com o eixo da avenida LO-31. Deste ponto segue pelo eixo da avenida NS-01 em linha reta, na direção sul, com azimute de 179°33'27,35" e distância de 549,00 metros até o ponto P11 de coordenadas N=218.351,324957 situado no cruzamento do eixo da avenida NS-01 com o eixo da avenida LO-33. Deste ponto segue pelo eixo da avenida LO-33, em linha reta, na direção oeste, com azimute de 269°33'27,35" e distância de 144,00 metros até o ponto P12 de coordenadas N=218.207,329250. Deste ponto segue, ainda pelo eixo da avenida LO-33 em linha reta, na direção oeste, com azimute de 269°33'27,35" e distância de 227,00 metros até o ponto P1, onde iniciou-se a gleba.
Conforme planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Selma Cristina Tavares da Silva, CREA-170/D-TO. E foi matriculada neste Cartório sob o número 43.959, ficando a área remanescente com 26.656,1920 ha. Dou fé.

AV16-30.770, feita em 05 de fevereiro de 2001 - Feito o requerimento do proprietário, instruído com homologação judicial, em 22 de maio de 2001, para a elaboração de mapas e memoriais descritivos sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo Petrucio Correia Ferro, CREA 5804/D-PB. Foi determinado que ficasse consignado a retificação da área de 30.566,94 m², para ficar ha: dentro dos seguintes perímetros: Começa no marco M-01, cruzado na cabeceira do córrego Prata; na confrontação do loteamento Imóvel Canela; daí, segue nesta confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 79°58'48" - 500,00 metros; 79°58'48" - 2.989,19 metros; 79°58'48" - 2.989,19 metros, passando pelos marcos M-02 e M-03, indo até o marco M-04.

2ª TABELA: ROTAÇÃO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabela Sagramor A.P. Dail' Aguiar
ACSEI, Conjunto 01, Lote 15 - Palmas/TO - CEP 77.100-040 - ☎ (063) 215-2772 ☎ 215-2205

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the situation, gathering information, and defining the problem clearly.

5812/0001-14 - CEP: 77123-520 - Fone: 213-1825

